



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



A Administração é composta por um Conselho de Administração (CA) e uma Diretoria Executiva, sendo três membros do CA nomeados pelo acionista majoritário, um representante do acionista minoritário e um representante dos empregados do Banco. O Presidente do Banco é parte integrante do CA, entretanto não é o Presidente do Conselho.

As nomeações ocorrem nas assembleias ordinárias.

O Conselho Fiscal funciona de modo permanente, integrado por quatro membros efetivos e igual número de suplentes. Três eleitos pela União, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, sendo um deles representante do Tesouro Nacional e um eleito pelos detentores de ações ordinárias minoritárias, na forma da legislação vigente.

O Banco ainda conta com o Comitê de Auditoria, subordinado ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos previstos na legislação e é formado por três membros efetivos e um suplente, os quais terão mandato anual, renovável até o máximo de cinco anos, nos termos das normas aplicáveis.

Controles Internos

O Sistema de Controles Internos (SCI) do Banco está apoiado no tripé pessoas, processos e tecnologia, possuindo um conjunto de políticas, procedimentos e instrumentos de controles adotados pela Administração e por todos os empregados cuja finalidade é assegurar a eficiência e eficácia dos negócios da Instituição, controlar os riscos existentes e garantir a efetividade da operacionalização das atividades em todos os seus níveis.

Está estruturado de modo a assegurar o alcance dos objetivos, com foco na mitigação de riscos. O processo de gestão de riscos inclui as seguintes etapas: identificação, avaliação, mitigação, monitoramento e reporte à Alta Administração sobre a exposição a riscos e sobre os planos de ação para minimizar tal exposição.

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro

O Banco da Amazônia dispõe de política corporativa de prevenção à lavagem de dinheiro consolidada na Norma de Procedimentos (NP) nº 206 (Prevenção à Lavagem de Dinheiro) que normatiza as diretrizes e procedimentos para a detecção, análise, monitoração e comunicação de indícios contra os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores de movimentações financeiras, de que trata a Lei nº 9.613/1998.

De forma a melhor atender a regulamentação vigente, o Banco tem investido na difusão da cultura de prevenção à lavagem de dinheiro, através de cursos, oficinas e palestras. O curso *On line* de "Prevenção à Lavagem de Dinheiro", de caráter obrigatório, certificou no exercício 2.732 empregados, visando capacitar quanto aos riscos envolvidos nas atividades das instituições financeiras, no que se refere às responsabilidades sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, permitindo a todos os empregados a oportunidade de manter-se permanentemente atualizados.

Auditoria Independente

No primeiro trimestre de 2013, foi encerrado o contrato existente, desde 2009, com a Ernst & Young Terco, auditoria independente. Através de processo de licitação, foi contratada a KPMG Auditores Independentes, que passou a emitir relatório sobre as demonstrações financeiras do Banco e do FNO a partir do primeiro semestre de 2013.

No exercício de 2013, em cumprimento a IN-CVM-381/2003, o Banco da Amazônia declara que KPMG não prestou outros serviços que não fossem relacionados à auditoria externa de suas demonstrações financeiras.

Circular BACEN nº 3.068/2001

Encontram-se registrados no ativo do Banco títulos públicos classificados como "mantidos até o vencimento", de acordo com as regras definidas pela Circular nº 3.068/2001, do Banco Central do Brasil, no montante de R\$328,1 milhões. A Administração declara ter capacidade financeira e intenção de mantê-los até o vencimento.

Ouvidoria

A Ouvidoria do Banco atua de forma interativa com o objetivo de identificar as necessidades do público externo através das demandas, notadamente pelo registro de suas reivindicações, zelar pela boa imagem do Banco e aperfeiçoar seu modelo de gestão.

Através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), introduzido em sua estrutura funcional, para receber demandas referentes à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), favorece o acesso às informações, assim como atende e orienta os cidadãos sobre a referida Lei.

As manifestações podem ser recebidas através do telefone (0800 722 21 71) ou do endereço eletrônico ouvidoria@bancoamazonia.com.br, que pode ser acessado diretamente do site do Banco (www.bancoamazonia.com.br). Podem também ser agendados atendimentos presenciais ou encaminhadas mensagens, via correios, para o endereço: Av. Presidente Vargas nº 800 - Campina - Belém-PA, CEP: 66017-000.

Também é disponibilizado aos clientes atendimento, através do sistema de atendimento ao consumidor - SAC pelo número 0800 727 72 28, 24h todos os dias da semana ou pelo seguinte endereço: www.sacbancos.com.br.

8. Gestão de Risco

Estrutura de Gerenciamento de Riscos

No Banco da Amazônia, os instrumentos de governança corporativa incluem estrutura de controles

internos que objetivam manter um adequado acompanhamento dos riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional. O Banco baseia a sua metodologia de gerenciamento de riscos no que recomenda o Comitê de Basileia e nas exigências do Acordo de Basileia II e III, através do mapeamento e identificação dos riscos inerentes e potenciais dos diversos processos do Banco, com o intuito de maximizar as oportunidades para que os objetivos sejam atingidos e mitigar os efeitos negativos, de modo a não prejudicar ou fragilizar o regular andamento dos processos internos.

As políticas de risco estão publicadas no Sistema de Normativos (SISNOR) e contemplam conceitos, diretrizes e procedimentos do Banco para a gestão de risco de mercado, liquidez, operacional e de crédito. A Diretoria Executiva é responsável pela aprovação das políticas de risco e as submete à chancela do Conselho de Administração do Banco.

Risco operacional

A estrutura de gestão de risco operacional do Banco da Amazônia é responsável pelo desenvolvimento de políticas, processos e procedimentos que permitem identificar, avaliar e monitorar os riscos inerentes às atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas e em conformidade com as boas práticas de mercado.

A análise de risco operacional voltou-se para as atividades realizadas pelas empresas terceirizadas, especificamente no que se refere aos processos mapeados no relatório de Análise de Impactos nos Negócios (BIA). Foram visitados 24 processos, cujos riscos foram classificados em conformidade com a Matriz de risco contida na Norma de Procedimentos (NP) nº 204 - Gestão de Risco Operacional.

No âmbito da Gestão de Continuidade de Negócios, parte complementar do processo de gestão de riscos, o Banco possui política específica formalizada através de normativo específico. Como parte dessa política, estão inseridos 106 planos de continuidade de negócios, aos quais, 31 foram revisados, especificamente relacionados ao cenário de interrupção, em virtude de movimento grevista.

Risco de crédito

A gestão do risco de crédito no Banco da Amazônia está balizada na Política de Risco de Crédito aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito; à prevenção e redução da inadimplência; e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os recursos administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja melhoria da qualidade de crédito da Instituição; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores *spreads* e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional da Instituição; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade no processo de análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de *rating* para o tomador e respectivas operações creditícias.

O Banco é o responsável pela classificação da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como: I) em relação ao devedor e seus garantidores: situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito; II) em relação à operação: natureza e finalidade do crédito, valor.

Risco de Mercado

A Política de Risco de Mercado do Banco estabelece os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (*trading*), conforme os termos da Circular BACEN nº 3.354.

O *Value at Risk* (VaR), é calculado diariamente para as diversas carteiras do Banco, em complementação ao modelo de alocação de capital definido pelo Banco Central.

Em função da sua posição conservadora em termos de exposição, o Banco mantém alocação de 91,98% do valor de mercado (MtM) da sua carteira indexada à SELIC e CDI. O baixo valor em risco é também evidenciado por um VaR de R\$ 2.750.709,56 em 27/12/2013, o que representa um percentual de 0,0456% do valor de mercado do total da carteira.

Risco de Liquidez

A posição conservadora adotada pelo Banco quanto à aplicação dos recursos disponíveis e a manutenção da alta liquidez da Instituição, manteve o perfil estável, sendo a concentração maior em títulos públicos, que representa 75 % do total da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários, dos quais as LFTs têm maior participação, com 90% do total de aplicação, por serem indexadas à SELIC e por possuírem baixo risco e alta liquidez no mercado. O Banco aplicou maior volume em operações compromissadas, com posição doadora de recursos.

Os recursos oriundos do FNO, no período de um ano, apresentaram decréscimo no disponível ajustável de aproximadamente 2,90%, cerca de R\$96,0 milhões, demonstrando que o Banco teve aumento de liberações de recursos em relação ao volume de ingressos.

9. Tecnologia da Informação (TI)

No exercício de 2013, a área de tecnologia focou suas diversas ações técnico-administrativas, com objetivo de elevar o seu nível de maturidade em relação à governança, passando por aperfeiçoamentos dos normativos, redução da dependência tecnológica de terceiros tanto em termos de mão de obra